Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Morais - Vice-Presidente Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira – Secretário e Sra. Lais Pimenta de Carvalho - Gerente Administrativa. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo deu suas saudações aos presentes, tendo em vista ser a primeira reunião do novo conselho administrativo, expondo suas expectativas e considerações. Passada a palavra a Gerente iniciou uma apresentação sobre o histórico do INPAR, objetivando colocar os novos membros do Conselho Administrativo a par de toda situação do INPAR, bem como histórico de dividas, parcelamentos, receitas e despesas mensais. Em seguida foram apresentados os controles de repasses da Prefeitura Municipal ao Instituto, extratos das contas do INPAR, bem como o relatório contendo todas as disponibilidades financeiras do Instituto, receitas e despesas mensais, colocando os membros do conselho ciente da preocupante situação financeira do Instituto, considerando que devido o déficit financeiro mensal do INPAR vem crescendo mensalmente devido o numero de aposentadorias crescente e a falta de implementação por parte da Prefeitura Municipal do plano de amortização. Frisou que se continuar neste ritmo o a divida da Prefeitura Municipal com o INPAR vai acabar e o INPAR ainda estará devendo duas folhas de pagamento para os segurados. Após analise dos extratos todos fizeram suas considerações, bem como expectativa de que sendo o próximo ano um ano eleitoral, acreditam que o Prefeito não deixe os segurados sem receber, feita as considerações pelos membros do Conselho estes declararam cientes. Dando continuidade o Presidente do Conselho informou aos membros do conselho sobre ofício encaminhado para o Prefeito Municipal, sugerindo que este envie para a Câmara Municipal projeto de lei alterando o art. 57 da Lei 3005/2003, onde altera a data de pagamento das contribuições patronais do dia 10 (dez) para o dia 20 (vinte), tendo em vista que a Prefeitura não efetua os repasses nas datas corretas e também não paga os juros sobre os pagamentos efetuados em atraso. Em seguida foi apresentado o requerimento administrativo formulado pela assegurada Fabiana Cacilda Pádua Caldas, onde pleiteia a restituição dos valores retidos a título de imposto de renda junto a folha de pagamento dos meses de maio e junho/2015, diante do caso o Presidente do Conselho Administrativo afirmou que a mesma deve efetuar o requerimento junto a Prefeitura Municipal tendo em vista que os valores descontados em folha de pagamento são repassados para a Prefeitura Municipal, devendo a requerente pleitear a restituição junto a Prefeitura. Após deliberação do Conselho, estes decidiram por indeferir o requerimento e orientar a segurada a requerer a restituição junto a Prefeitura. Em sequencia a Gerente administrativa informou a obrigatoriedade de acordo com a portaria do Ministério da Previdência Social de elaborar até o dia 31/12/2015 a política de investimento para o exercício de 2016, apresentando os orçamentos das empresas especializadas na elaboração da

política de investimento. Após analise dos orçamentos o Conselho Administrativo aprovou a contratação da empresa especializada na elaboração da política de investimento. Dando seguimento a Gerente apresentou o resultado da avaliação atuarial do exercício de 2015, onde no parecer do atuário Gustavo Adolfo Carrozzino apontou um déficit atuarial de R$ 178.359.441,98 e como plano de amortização o aumento da alíquota patronal de 14,00% para 17,10% e ainda uma alíquota suplementar de 34,00% de forma escalonada e crescente anualmente. Após analise da avaliação atuarial e deliberação do conselho, estes fizeram suas colocações em relação a dificuldade do Prefeito Municipal aceitar o plano de amortização tão alto, frisaram que infelizmente depende do Prefeito Municipal para que este envie projeto de lei para a Câmara Municipal. Dando continuidade a Gerente apresentou aos membros do conselho um ofício encaminhado pelo presidente da Câmara parabenizando a eleição e desejando êxito na gestão, após a leitura do respectivo ofício todos declararam cientes. Por fim foi apresentado a proposta da empresa Polo Vida Seguros Pessoais, para a contratação de seguros de vida para os segurados. Após a leitura da proposta e deliberação do Conselho entenderam não ser o momento oportuno para novos convênios diante dos atrasos na folha de pagamento e as dificuldades de administrar os convênios perante os atrasos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.

Sr. Wellington Bonacini de Carvalho

Sra. Izabel Cristina Parpinelli Morais

Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira

Sra. Lais Pimenta de Carvalho